



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

1º ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR DO CONTRATO Nº 00087/2020-CPL

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - AV DOIS DE FEVEREIRO, 1032 - VARJAO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.250.913/0001-27, neste ato representado por Antonio Paixao, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Av. Florianopolis, SN, Quadra 5 Lote 58 - Valentina - João Pessoa - PB, CPF nº 025.235.694-26, Carteira de Identidade nº 1893851 SSP-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato que era de R\$ 214.747,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),

ITENS ADITIVADOS

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	QUANT. ADITIVADA	TOTAL DO QUANTITATIVO	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	Arroz branco, tipo 1 embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PANELAÇO	KG	3800	950	4750	2,55	R\$ 12.112,50
12	Biscoito doce (tipo Maria; Maisena; Leite ou Rosquinha) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	3 DE MAIO	UND	5000	1250	6250	2,17	R\$ 13.562,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

29	Feijão Macassar – Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	SAFRA DE OURO	KG	1300	325	1625	3,95	R\$ 6.418,75
33	Flocão de milho em floco, pré-cozido, com 500G. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	REI DE OURO	UND	5500	1375	6875	0,99	R\$ 6.806,25
40	Macarrão, tipo espaguete, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem 500 g.	ALIANÇA	UND	6680	1670	8350	1,45	R\$ 12.107,50

ITENS REAJUSTADOS:

ITEM	Produto	Preço de Venda Anterior	% de Aumento	Preço de Venda Atual	PORCENTAGEM MÁXIMA PERMITIDA POR LEI 25%	PREÇO ATUAL	Valor por extenso
6	Arroz branco, tipo 1 embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 2,55	26,40	3,22	25,00	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

12	Biscoito doce (tipo Maria; Maisena; Leite ou Rosquinha) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	R\$ 2,17	18,57	2,57	18,57	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos
13	Biscoito salgado (tipo cream cracker) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, 400 g.	R\$ 2,17	9,05	2,37	9,05	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos
17	Charque dianteira (de primeira), ponta de agulha em emb. de 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	R\$ 15,00	71,28	25,69	25,00	R\$ 18,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos
33	Flocão de milho em floco, pré – cozido, com 500G. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 0,99	45,57	1,44	25,00	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos
48	Óleo de soja, refinado, de primeira qualidade, 100% natural, acondicionado em embalagem de 900 ml.	R\$ 3,95	13,33	4,48	13,33	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos

Logo, aditivado o correspondente contrato, ficará da seguinte forma:

ITENS ADITIVADOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	TOTAL DO QUANTITATIVO	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	Arroz branco, tipo 1 embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PANELAÇO	KG	4750	2,55	R\$ 12.112,50
12	Biscoito doce (tipo Maria; Maisena; Leite ou Rosquinha) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fálécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	DE MAIO	UND	6250	2,17	R\$ 13.562,50
29	Feijão Macassar – Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	SAFRA DE OURO	KG	1625	3,95	R\$ 6.418,75
33	Flocão de milho em floco, pré – cozido, com 500G. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	REI DE OURO	UND	6875	0,99	R\$ 6.806,25
40	Macarrão, tipo espaguete, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem 500 g.	ALIANÇA	UND	8350	1,45	R\$ 12.107,50

ITENS REAJUSTADOS:

ITEM	Produto	Preço de Venda Anterior	PORCENTAGEM MÁXIMA PERMITIDA POR LEI 25%	PREÇO ATUAL	Valor por extenso
6	Arroz branco, tipo 1 embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 2,55	25,00	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

12	Biscoito doce (tipo Maria; Maisena; Leite ou Rosquinha) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	R\$ 2,17	18,57	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos
13	Biscoito salgado (tipo cream cracker) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, 400 g.	R\$ 2,17	9,05	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos
17	Charque dianteira (de primeira), ponta de agulha em emb. de 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	R\$ 15,00	25,00	R\$ 18,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos
33	Flocão de milho em floco, pré - cozido, com 500G. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 0,99	25,00	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos
48	Óleo de soja, refinado, de primeira qualidade, 100% natural, acondicionado em embalagem de 900 ml.	R\$ 3,95	13,33	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos

Dessa maneira, o valor em destaque, na planilha acima, é o que passa a vigorar para os itens, a partir da assinatura deste aditivo contratual. Tudo isso representa um montante aditivado de MAIS OU MENOS R\$22.952,25.

Logo valor do Contrato **que era** de R\$ 214.747,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), passa a ser R\$237.699,75 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer

12 361 0403 2006 Programa de Alimentação Escolar

3390.30 99 Material de Consumo

1122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 99 Material de Consumo

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2020.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 25 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO
FELIPE DE SOUZA BRITO (PROCURADOR)
102.499.424-45